## **DECRETO Nº 26.170**

ALTERA DISPOSITIVOS DO **DECRETO** 26.103, DE 03 DE MAIO DE 2016, REORGANIZA A CONSTITUIÇÃO DE NÚCLEOS ESCOLARES NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** 

Prefeito Municipal de Cachoeiro Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

Art. 1º - O artigo 1º, caput e incisos I e II, do Decreto nº 26.103, de 03 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º Ficam as escolas adiante mencionadas, ligadas por afinidade geográfica e rota de acesso, vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino, agrupadas em dois núcleos escolares, a saber:

- Núcleo I: Integrado pela EMEB "Alberto Sartório", EMEB "São João da Lancha" e EMEB Pluridocente "Tijuca".
- II. Núcleo II: EMEB "Maria das Graças Felippe" e EMEB Unidocente "Alto São Vicente"."
- Art. 2º O artigo 3º do Decreto nº 26.103, de 03 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
  - "Art. 3º Desvincula-se do núcleo a que pertencia, a Escola Municipal de Educação Básica "Sertão de Monte Líbano", por constituir unidade executora de característica própria, insuscetível de agrupamento."
- Art. 3º O artigo 5º do Decreto nº 26.103, de 03 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
  - "Art. 5º Exercerá a liderança de cada núcleo a unidade de ensino de maior número de alunos, considerados os dados do CENSO ESCOLAR/MEC/INEP do ano letivo de 2015, a saber:

de 08/06/2016

- Núcleo I: EMEB "Alberto Sartório".
- II. Núcleo II: EMEB "Maria das Graças Felippe"."

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS **Prefeito Municipal** 

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro

Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037

Tel.: 28 3155-5351



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim